



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 619 /2004, DE 23 DE JULHO DE 2.004

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO PRÉDIO DA EMEFEI, SITUADA NO PROLONGAMENTO DA VILA DOS ESTADOS, NESSE MUNICÍPIO DE TARUMÃ".

OSCAR GOZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º -Passa a denominar-se "MÁRIA ANTONIA BENELLI", o Prédio da EMEFEI, situada no prolongamento da Vila dos Estados neste município de Tarumã – SP.

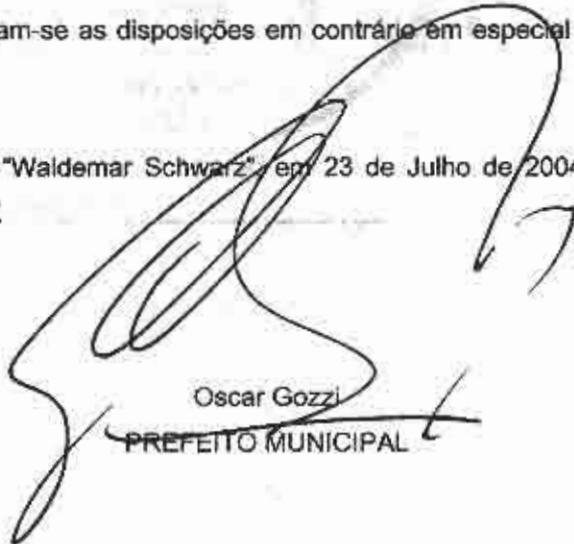
Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação do prédio.

Art 3º. - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão pôr conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário em especial as contidas na Lei Municipal nº 615/2004, de 25/06/2004.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz" em 23 de Julho de 2004, 14º. Ano de Emancipação Política e 12º. Ano de Instalação.



Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 23 de Julho de 2004.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS